



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

L E I Nº146/90

SÚMULA: Troca a denominação de Escola do Município de Cantagalo.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - A Escola Silva Paranhos localizada na Serraria São Francisco, passa denominar-se Escola Francisco Mierzva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 28 de dezembro de 1990.

Matheus Paulino da Rocha
Matheus Paulino da Rocha
Prefeito em Exercício.

